



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: Resolução Nº 03/80

N. 486

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Resolução nº 03/80, que dispõe sobre Gratificação de Função aos Funcionários da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo.,	
Apresentado em Sessão de 25 de novembro de 1980.	
Aprovado em Sessão de 25 de novembro de 1980.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, 27 de novembro de 1980.	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Registrado sob n.º 486

Promulgado em 25/11/1980

Responsável em 27/11/1980

Ofício n.º

J. A. Borges  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Sessão de 25/11/1980

J. A. Borges  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

Unanidade  
Sala das Sessões, 27/11/1980

M. J. Alves  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

**A SANÇÃO**

Sala das Sessões, 27/11/1980

M. J. Alves  
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

### RESOLUÇÃO Nº 03/80

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO:**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Fica o presidente da Câmara Municipal autorizado a dar uma Gratificação de Função aos funcionários da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) para cada funcionário, que será paga incluída com a remuneração do mês de dezembro de 1980.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da Execução da Presente Resolução correrão por conta das Verbas Próprias da Lei Orçamentária para o corrente Exercício de 1980.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1980.

MALVINA VENTORIM NUNES

-Presidente da Câmara-